

Ponto: 339.308 Ass: Uami Origem: 10 see

7464

Ofício nº 1298 (SF)

Brasília, em 19 de agosto de 2008.

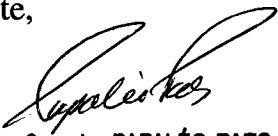
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Osmar Serraglio  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 273, de 2005, de autoria do Senador José Maranhão, constante dos autógrafos em anexo, que "Altera o inciso III do art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, que disciplina o instituto do bem de família, para assegurar proteção ao patrimônio do novo cônjuge ou companheiro do devedor de pensão alimentícia".

Atenciosamente,

  
Senador PAPALÉO PAES  
Primeiro Suplente,  
no exercício da Primeira Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA  
Em, 20 / 8 / 2008

Ao Senhor Secretário-Geral  
da Mesa.

  
Deputado OSMAR SERRAGLIO  
Primeiro-Secretário